



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO  
N.º 157 /2025

### **INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **SOLICITAR A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ULTRAPASSAGEM NA AVENIDA JULIÃO DE LIMA MAIA E NA RUA DEPUTADO JÚLIO CEZAR PAULINO MAIA.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de sinalização de proibição de ultrapassagem na Avenida Julião de Lima Maia e na Rua Deputado Júlio Cesar Paulino Maia, vias de grande importância para o tráfego urbano do município.

Justifica-se tal solicitação pelo fato de que ambas as vias apresentam fluxo considerável de veículos, sendo compartilhadas com ciclofaixa e áreas de estacionamento, o que reduz a largura da pista de rolamento e torna o espaço estreito para manobras de ultrapassagem. Essa condição compromete a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, além de favorecer a ocorrência de infrações de trânsito, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Dessa forma, a instalação de sinalização vertical e horizontal de proibição de ultrapassagem contribuirá significativamente para a organização do tráfego, a prevenção de acidentes e a segurança viária de todos os usuários, atendendo aos princípios de mobilidade segura e sustentável estabelecidos pela legislação vigente.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 13 de outubro de 2025

Leudeiane da Silva Lopes  
Vereadora - Podemos

Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS

#### **PROTOCOLO GERAL**

N.º 218 de

17/10/2025

Claor

Servidor(a)

LIDO

Sessão Ordinária  
De 20/10/2025  
Assinatura  
Secretário